



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

Pouso Alegre, 23 de março de 2017.

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
(CSMPA)**

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao Projeto de Lei n.º. 7292 que “**DISPÕE SOBRE A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E USO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO LENÇOL FREÁTICO UTILIZADOS PELA CONSTRUÇÃO CIVIL NA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA**”

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal cabe especificamente, nos termos do art.º 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o projeto tem como objetivo estabelecer métodos que viabilizem a captação, armazenamento e utilização dos recursos hídricos dos aquíferos, encontrados no subsolo nas construções civis na atividade imobiliária, cuja execução necessita de manobras de rebaixamento ou drenagem do lençol freático, viabilizar o armazenamento e utilização desses recursos hídricos na execução da obra. Ficando o encargo dos projetos preliminares sob a fiscalização da Secretaria de Obras e da Secretaria do Meio Ambiente. Contudo verificamos o vício formal de iniciativa, sendo privativa do chefe do poder executivo.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **CONTRÁRIO** à tramitação do projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, feita a análise, **EXARA PARECER CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 7292 /2017.**

Vereador Oliveira
Presidente

Vereador Arlindo Motta
Relator
Vereador Campanha
Secretário